

ECONOMIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Órgão

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Representação

Comitê Temático ABNT/CEE 256 – ESG

Representantes



Titular

Larissa Gomes Machado

Analista técnica

Assessoria de Gestão das Representações (AGR/CNC)

(Compareceu)

Ações

Reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2022

A 10ª reunião que trata sobre a ABNT/CEE-256 ESG, realizada no dia 23 de maio de 2022, contou com a participação de cerca de 44 representantes.

Dada a aprovação da Ata da 9ª reunião, foram apresentados os trabalhos realizados pelos Grupos de Trabalho “Objetivos e Contextualização” e “Metodologia”.

O GT de Metodologia considerou a elaboração de uma régua única, que seja mais palatável às micro, pequenas e médias empresas. Segundo o grupo, uma régua para cada critério tornaria o documento muito complexo, fugindo do seu real objetivo. O conteúdo criado para utilização nas réguas individuais passará a compor uma nova sessão do documento, definida como “Boas Práticas”.

Com uma régua homogênea para todos os critérios, haverá maior facilidade para a interpretação e aplicabilidade da Prática Recomendada.

Como forma de complementar o documento, foi sugerido pelo GT de Metodologia utilizar o modelo SDG-Compass, como exemplo para orientar o caminho pelo qual as empresas deverão seguir. O modelo apresenta, de forma sucinta, cinco passos para adotar novas práticas, com foco no cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O SDG-Compass será adaptado para a realidade ESG, fazendo analogia à Metodologia de Gestão PDCA (Plan, Do, Check, Act). Intitulado “Jornada ESG”, este modelo orientador seguirá estes cinco passos:

1. Entender o que é ESG;
2. Construir a materialidade (compreensão dos impactos/autoavaliação/prioridades);
3. Estabelecimento de metas;
4. Integração do tema na empresa; e
5. Relato e Comunicação (impedir *greenwashing*, aumentar a transparência).

Essa jornada contribuirá para o entendimento, por parte do empreendimento, sobre o que é o ESG, assim como em qual estágio da régua evolutiva a empresa se encontra. O aprofundamento do tema e a elaboração de indicadores de desempenho ocorrerão com base em novos documentos, que serão construídos posteriormente pela CEE ABNT-256.

5 | Atuação das Representações

O GT de Metodologia também destacou a necessidade de se considerar os ODS na construção dos critérios, fazendo uma correlação entre ESG a partir de uma matriz.

Como encaminhamento, o GT de Metodologia definiu a criação de três grupos, responsáveis por revisar os critérios das práticas Ambiental, Social e de Governança.

O GT de Objetivos e Contextualização relatou que fez alterações básicas, focando em informações que reforcem a importância da implementação do ESG nas micro, pequenas e médias empresas. Nelson Assal reforçou a inserção do capítulo “Jornada ESG”, podendo considerar o uso de uma composição gráfica ou linha do tempo. Foi constituído um outro grupo para composição do capítulo em questão.

Foram apresentadas as considerações do GT sobre o item materialidade, riscos e impactos. Considerando o foco da Prática Recomendada, o contexto deste item deve ser com base no ESG, de forma a manter a simplicidade e a aplicabilidade do documento. Foi sugerido que se considere os *ratings*, ou seja, os riscos financeiros capazes de depreciar ativos, investimentos, etc.

A reunião se encerrou ressaltando a importância da Prática Recomendada, assim como parabenizou o grupo envolvido. Nelson Assal destacou que este trabalho será um subsídio à discussão do tema ESG, que está em alta no mercado. Assal disse também que o processo de normatização é evolutivo. Desta forma, o que irá contribuir para a otimização do documento é o uso da norma por parte das empresas.

Reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2022

A 9ª reunião que trata sobre a ABNT/CEE-256 ESG, realizada no dia 16 de maio de 2022, contou com a participação de 46 representantes.

Inicialmente, houve a aprovação da Ata da 8ª Reunião por unanimidade. Na sequência, os Grupos de Trabalho de “Conceitos e Objetivos” e “Metodologia” iniciaram a apresentação das alterações no texto, realizadas no decorrer da semana.

Tratando sobre Conceitos, o GT responsável apresentou suas considerações acerca do item “Riscos e Materialidade”, usando como referência as normas da GRI. Foi solicitado que sejam realizadas algumas modificações, considerando que se trata de um texto introdutório.

Claudia Girotti (Ministério da Economia) sugeriu melhor tratamento para o termo “impacto”, por se tratar de uma palavra que tem sido amplamente utilizada em algumas organizações como modelo de negócio, com propósito positivo. Foi sugerido por Nelson Assal (diretor de Normatização da ABNT) que seja construído um parágrafo para tratar do tema “organizações de impacto”. Posteriormente, foi colocado que, na sessão sobre conceitos, já houve a abordagem do contexto a que a palavra “impacto” se refere na Prática Recomendada.

Nelson Assal ressaltou que o objetivo do documento é dar um conceito básico, com uma abordagem simplificada. O documento é focado para as micro, pequenas e médias empresas de forma a guiá-las, pois estas serão diretamente impactadas ao longo das cadeias de suprimento e de valor.

A Prática Recomendada é aplicável a todas as modalidades e circunstâncias empresariais, e tem a intenção de impactar positivamente um público que está desassistido, possibilitando a inovação e redução de gastos a partir da aplicabilidade dos conceitos ESG.

O documento é construído a partir de capítulos preliminares, para contextualizar a norma, tratando de forma introdutória o desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade empresarial. O histórico também compreende referências sobre quando a discussão passa a incorporar o mercado financeiro, considerando os impactos que os negócios causam no âmbito ambiental, social e de governança.

Após esclarecimentos, a reunião passou a tratar das questões focadas na metodologia utilizada. Foi demandada uma revisão da Régua Evolutiva, que trata dos graus e estágios atingidos - ou regredidos - da empresa, com base na sustentabilidade e temas ESG. A régua determina degraus evolutivos para cada critério, de forma que as empresas identifiquem em qual estágio de maturidade estas se encontram.

Foi destacado que o atendimento da legislação é o patamar inicial. Empreendimentos que avançam nas ações para além da lei estão caminhando para a construção da pauta ESG.

A medição isolada dos critérios não contempla o ESG, que é um conjunto de graus evolutivos que devem progredir durante a jornada na busca pela sustentabilidade. Esta Prática Recomendada será um meio de elevar os níveis de discussão das questões ambientais no ambiente corporativo.

Reunião ordinária realizada no dia 9 de maio de 2022

A 8ª reunião que trata sobre a ABNT/CEE-256 ESG, realizada no dia 9 de maio de 2022, contou com a participação de cerca de 45 representantes.

Iniciados os trabalhos da comissão, foi aprovada a ata da 7ª Reunião ABNT/CEE-256 sem nenhum tipo de interposição. Na sequência, foram apresentadas as alterações referentes ao Eixo Ambiental da Prática Recomendada 256, quando houve a aglutinação de algumas temáticas de forma a simplificar o documento.

De acordo com Nelson Assal (diretor de Normatização da ABNT), será constituída uma agenda específica para discussão dos grupos de trabalho dos temas de Governança e Social. Entretanto, Márcia Menezes (CTE) colocou que, anterior a isto, será necessário finalizar o Eixo Ambiental, dando foco à constituição dos critérios e detalhamento da régua de avaliação.

Devido às manifestações solicitando a inserção de temáticas robustas ao texto, Nelson Assal ressaltou que a Prática Recomendada é um documento vivo, que deve ser mais sucinto, simples e aplicável, estando sempre em atualização e revisão.

A normatização possui importante papel para que as organizações passem a enxergar sua responsabilidade em níveis ambientais e sociais, assim como de governança. A ABNT desempenha um papel orientador para as empresas que em algum momento serão avaliadas, seja na cadeia de suprimento ou na concessão de crédito, de forma a garantir que estas estejam de acordo com os critérios ESG.

A ABNT/CEE-256 ESG coloca em pauta os temas que o segmento financeiro está atento, objetivando o atendimento das nomenclaturas do mercado por parte das organizações. Feitos os esclarecimentos, algumas questões foram levantadas, como a preocupação na interpretação da Prática Recomendada por parte das pequenas e médias empresas, demandando a contratação de consultorias ambientais especializadas para a aplicação da norma, e se a temática de Educação Ambiental já está sendo abordada em algum eixo.

Prontamente, a ABNT se posicionou informando que a Prática Recomendada deve ser um documento prático e, para isso, os conceitos e objetivos estão sendo trabalhados de forma a trazer maior clareza sobre sua interpretação e aplicação. Em relação à Educação Ambiental, este será um eixo transversal, perpassando todos os critérios.

Como encaminhamento da reunião, foi constituído o Grupo de Trabalho para Conceitos e Objetivos, com a atribuição de revisar os textos introdutórios, detalhar os conceitos, realizar o link conceitual com o mercado financeiro e abordar a visão evolutiva do termo ESG, dentre outros. Também foi criado o Grupo de Trabalho para Metodologia, que irá realizar a revisão da aplicação das réguas de avaliação, considerando os critérios e seus estágios evolutivos do eixo ambiental.

A ABNT possui um repositório com todas as normas que dizem respeito à questão ESG. Ele será compartilhado via e-mail com o grupo de trabalho ABNT/ESG-256, de forma a incentivar a referência a outras Instruções Normativas da ABNT.